

Este regulamento apresenta orientações para a realização de visitas guiadas às instalações das empresas, no âmbito das suas atividades de comunicação e sensibilização ambiental, assim como visitas institucionais. Este regulamento é um documento interno e será disponibilizado no website da Amarsul.

1. Número Anual de Visitas

A Amarsul realizará um máximo de 100 visitas distribuídas anualmente, fixando-se 1 dia da semana para a realização desta atividade. Excecionalmente poderá haver visitas de cariz institucional e ou estratégico, não consideradas nas 100 visitas anuais.

2. Número e Idade dos Visitantes

A visita deverá ter no máximo 30 visitantes, exceto as visitas em que a sua realização/percursos não contemple a entrada em instalações industriais. As visitas realizadas apenas em espaços exteriores (exo. aterro sanitário) ou instalações administrativas permitem um número máximo de 50 visitantes.

A idade dos visitantes nunca deve ser inferior aos 10 anos (ou 5º ano de escolaridade).

A idade mínima dos visitantes deverá ser ajustada a cada instalação - para isso é necessário ter em conta a complexidade do processo e percursos a efetuar com os grupos.

O grupo de visitantes menores de idade deverão fazer-se acompanhar de pelo menos dois adultos nomeados como responsáveis pelo grupo.

3. Marcação e Realização de visitas

A marcação das visitas é da responsabilidade das áreas de comunicação e sensibilização, que devem analisar os pedidos e dar resposta aos mesmos, de acordo com o tipo de visita e entidade.

Será disponibilizada uma ficha de inscrição online, que tem como objetivo formalizar o pedido de visita.

A realização das visitas, sejam elas de escolas, universidades, empresas ou organizações, é igualmente da responsabilidade da área de comunicação e sensibilização que, em casos excecionais, solicitam o apoio de outras áreas da empresa.

Na confirmação da visita, o responsável é informado que cada visitante deve levar consigo embalagens recicláveis, a colocar em local específico para o efeito no início da visita – este local deverá ter acesso fácil aquando a chegada dos visitantes.

Deverá ser dada a recomendação de utilização de transporte coletivo para a realização das visitas, com especial enfoque nos casos em que o mesmo é indispensável. Os visitantes também deverão ser informados que o transporte não é assegurado pela empresa.

Na confirmação da visita, deverão ser enviadas as normas de segurança e o termo de responsabilidade previstos, com especial destaque na seguinte instrução: o vestuário dos visitantes deverá cobrir significativamente o corpo, com calçado totalmente raso e fechado, e preferencialmente de sola grossa. O termo de responsabilidade terá de ser assinado pelo

responsável que acompanhará o grupo visitante, e entregue à Amarsul antes da realização da visita.

4. Normas de Segurança

As normas de segurança apresentadas neste regulamento são orientações gerais e deverão ter as adaptações necessárias a cada instalação.

Sempre que a visita implique um percurso a pé em instalações industriais, é obrigatório que todos os visitantes usem coletes refletivos. Sempre que necessário, em conjunto com as áreas de ambiente e segurança, será definida a necessidade do uso de outros EPI's, tais como: capacetes e coifas, máscaras, proteções auriculares e óculos.

A entrada do grupo deve ser devidamente registada nas portarias, sendo obrigatório pedir os seguintes dados: nome do responsável pelo grupo, entidade/escola visitante e número de visitantes.

Os visitantes menores de idade deverão fazer-se acompanhar de pelo menos dois adultos nomeados como responsáveis pelo grupo.

A empresa responde por qualquer acidente que possa ocorrer com os visitantes no interior das suas instalações, que seja da sua responsabilidade.

Na apresentação, o Guia da visita transmitirá as normas de segurança a respeitar em cada instalação, reforçando-as no início da realização do percurso a pé à instalação.

O ponto de encontro, em caso de emergência, deve estar assinalado e bem visível.

5. Materiais para Visitantes

O responsável da visita deve receber no início da mesma um folheto com as instruções de segurança e normas de circulação. Os visitantes devem receber sempre materiais (brochura da empresa e informação sobre a sinalética da reciclagem) e outros que a empresa entenda adequados.

6. Avaliação da Visita

No início de cada visita, deve ser entregue ao responsável da mesma a ficha de avaliação, para preenchimento e entrega ao Guia no final.

Os dados registados deverão ser contabilizados e analisados anualmente e divulgados à Comissão Executiva.